



<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	
<b>Data:</b>	Joaçaba SC, 04/09/2024
<b>De:</b>	Secretaria de Municipal de Saúde
<b>Para:</b>	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/CLÍNICAS PARA A  
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO TCGA – TERMO DE GARANTIA  
DE  
ACESSO – PPI AMBULATORIAL**

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

Portanto, o presente estudo técnico preliminar visa demonstrar o credenciamento de empresas/clínicas para a realização de procedimentos constantes no grupo 0207 – Diagnóstico por Ressonância Magnética do TCGA – TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO – PPI AMBULATORIAL, com a finalidade de atendimento as necessidades de média complexidade da população própria do Município de Joaçaba e outros municípios da região (população referenciada) dos municípios.

O requisitado no inciso IV e VI está apresentado em tabela anexa ao presente ETP, nomeado como Tabela I.

**I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A contratação é necessária para garantir o acesso da população de Joaçaba e dos municípios referenciados a procedimentos de diagnóstico por ressonância magnética, conforme previsto no grupo 0207 do Termo de Compromisso de Garantia de Acesso (TCGA) – PPI Ambulatorial. Atualmente, a oferta desse tipo de serviço é insuficiente para atender à demanda, o que compromete a eficiência no diagnóstico e tratamento de diversas condições médicas de média complexidade.



A falta de acesso adequado a exames de ressonância magnética pode atrasar diagnósticos, dificultando a implementação de tratamentos oportunos e aumentando os custos para o sistema de saúde a longo prazo. Dessa forma, o credenciamento de empresas e clínicas especializadas visa solucionar esse problema, garantindo que a população tenha acesso a diagnósticos precisos e em tempo hábil, o que é essencial para a preservação da saúde pública e para a eficiência do sistema de saúde local.

#### **IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE:**

Dado que a demanda por procedimentos de diagnóstico por ressonância magnética pode variar significativamente e não é possível prever com precisão a quantidade exata de exames a serem realizados, as estimativas para esta contratação são baseadas em projeções históricas e na demanda esperada. No entanto, a quantidade final de procedimentos a serem contratados dependerá das necessidades que surgirem ao longo do período de vigência do contrato.

#### **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:**

Para atender a demanda repesada do município de Joaçaba, será autorizada a realização de um número superior de exames à cota estabelecida pela Programação Pactuada e Integrada (PPI), sendo que esses exames adicionais serão custeados com recursos próprios do município. A estimativa é autorizar 100 exames de RNM por mês para munícipes de Joaçaba, o que totaliza 1.200 exames por ano. Para um período de 5 anos, a previsão é de realizar 6.000 exames de RNM com recurso próprio, com o valor unitário de R\$ 268,75, totalizando R\$ 1.612.500,00.

Para atender a demanda dos municípios referenciados através do Termo de Compromisso de Garanta do Acesso, a estimativa é de realização de 800 exames/ ano, totalizando 4.000 exames para o período de 60 meses, com o valor unitário de R\$ 268,75, totalizando o montante de R\$ 1.075.000,00

Em resumo, o município de Joaçaba destinará recursos próprios para custear 6.000 exames de ressonância magnética ao longo de 5 anos, totalizando um investimento de R\$ 1.612.500,00, além do valor de R\$ 1.075.000,00 referente ao recurso vinculado da PPI.

#### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será parcelada, uma vez que a quantidade de procedimentos a ser realizada depende diretamente da demanda. Essa abordagem permite uma melhor adequação dos



serviços às necessidades reais da população, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e conforme a demanda efetiva por exames de ressonância magnética ao longo do período contratual. O parcelamento também possibilita ajustes e renegociações conforme o fluxo de pacientes, assegurando que o atendimento continue de maneira ininterrupta e adequada às necessidades emergentes.

### **XIII – CONCLUSÃO**

O credenciamento das clínicas para a realização de procedimentos de diagnóstico por ressonância magnética é essencial para atender à demanda crescente e assegurar que a população de Joaçaba e dos municípios referenciados tenha acesso a serviços de média complexidade de maneira oportuna e eficiente. Este credenciamento proporcionará maior flexibilidade e capacidade de resposta às necessidades do sistema de saúde, permitindo a adequação do atendimento conforme a demanda real.

Além disso, a contratação parcelada, baseada na demanda, garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional e eficiente, evitando desperdícios e assegurando a continuidade dos serviços. Portanto, o credenciamento é uma medida estratégica para melhorar a qualidade do atendimento e otimizar os recursos disponíveis, alinhando-se ao interesse público e às necessidades de saúde da população.

---

Maysa da Cunha  
Técnico Administrativo